

POLÍTICA

O mandato-tampão e a prorrogação dos mandatos dos prefeitos foram rejeitados pela Comissão de Organização Eleitoral da Constituinte. E o mandato do presidente Sarney não pôde ser votado por uma inesperada falta de quórum.

Prefeitos: prorrogação rejeitada.

TRIBUTOS

Substitutivo aprovado. Hoje, a luta mais difícil.

Exatamente às 4 horas da tarde de ontem o presidente da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, Francisco Dornelles (PFL-RJ), pôs em votação o substitutivo do relator José Serra (PMDB-SP), surpreendendo os parlamentares que conversavam no plenário, à espera de uma abertura formal da reunião.

O início brusco da reunião permitiu a Serra antecipar-se às questões de ordem e manobras dos constituintes que pretendiam derrubar o substitutivo do relator. Apesar dos protestos de Walmor de Luca (PMDB-SC), que acusou Dornelles de "golpe de plenário", o presidente da comissão levou a votação em frente. Cerca de meia hora depois, o substitutivo de Serra estava aprovado por 50 votos contra três, com uma abstenção. Ficou para ontem à noite, hoje e amanhã a parte mais polêmica do processo: a votação dos destaques e emendas apresentados pelos constituintes, para suprimir, modificar ou complementar artigos, parágrafos ou itens do texto aprovado.

Votaram contra o substitutivo os dois representantes do PT na comissão, Luiz Gushiken, de São Paulo, e Virgílio Guimarães, de Minas Gerais, além de Walmor de Luca, que exigia de Dornelles a votação por capítulos separados. De Luca queria aprovar os capítulos referentes ao orçamento e sistema tributário, e votar contra o capítulo do sistema financeiro. Os constituintes do PT fizeram declaração de voto, considerando o texto de Serra conservador e contrário aos interesses dos trabalhadores.

Fundo de participação

O relator e seus assessores viraram a noite "fechando" o substitutivo, que só começou a ser distribuído aos constituintes no meio da manhã de ontem. O acordo entre os grupos de pressão regionais, sobre a distribuição da arrecadação dos tributos federais, só foi acertado no início da madrugada de ontem, em uma reunião de constituintes de todas as regiões com alguns secretários de Fazenda de Estados.

Para evitar o confronto entre o Norte-Nordeste e o Sul no plenário da comissão, Serra teve que arrancar da União o aumento da transferência de tributos para os Estados e municípios, até 46% da arrecadação total do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. Essa transferência, que hoje é de cerca de 33%, já tinha subido para 43% no primeiro substitutivo de Serra, apresentado no sábado passado.

Esses 46% são divididos entre o Fundo de Participação dos Estados, com 21,5% e o Fundo de Participação dos Municípios, com 22,5%, restando 2% para capitalização dos bancos da Amazônia e do Nordeste. A divisão do FPE foi remetida à legislação complementar, mas foi acertada entre os grupos regionais a permanência do critério atual, que destina 20% do bolo ao Norte-Nordeste, e divide os 80% restantes por todos os Estados.

Outro ponto do acordo entre o Norte e o Sul, também incluído no substitutivo de Serra, foi a distribuição de outros 10% da arrecadação do IPI para os Estados, divididos proporcionalmente ao valor das exportações de produtos industrializados de cada um, até um máximo de 20% para cada Estado. Esse dispositivo vai favorecer os Estados do Sul, que hoje perdem arrecadação com a isenção de impostos sobre os produtos de exportação.

Finanças e orçamento

Com o acordo sobre os tributos, o ponto mais polêmico da comissão passou a ser a regionalização dos orçamentos federais proporcionalmente à população de cada região, exigida pelos Estados mais pobres, contra a opinião de José Serra. O relator diz que não conhece Constituição nenhuma que estabeleça a priori a distribuição dos investimentos públicos de acordo com a população, embora admita o princípio da regionalização. Francisco Dornelles deixou a discussão das emendas sobre o capítulo de orçamento para o final, para permitir que se tente ainda um acordo. O presidente da comissão quer contornar a ameaça dos nordestinos de forçarem a aprovação de uma emenda do relator da Subcomissão de Orçamentos, José Luiz Maia, estabelecendo a proporcionalidade.

As primeiras emendas a serem votadas seriam as referentes ao sistema financeiro, marcadas para ontem à noite. O relator da Subcomissão do Sistema Financeiro, Fernando Gasparian (PMDB-SP), reapresentou em destaques suas propostas aprovadas pela subcomissão, e modificadas por Serra: restrição à operação dos bancos estrangeiros de depósitos no Brasil, proibição da diretoria do Banco Central exercer funções no sistema financeiro privado quatro anos antes e depois de seu mandato, criação da comissão mista especial do Congresso, com poderes para sustar decisões do Executivo, extinção do Conselho Monetário Nacional e limitação dos juros reais máximos a 12% ao ano.



Serra e Dornelles: manobra na Comissão do Sistema Tributário.



Comissão da Ordem Social: CUT e CGT protestam.

SOCIAL

Previsão para hoje: grandes impasses.

O movimento organizado da CUT e da CGT protestou e vaiou, gritando que a decisão era "manobra de pelego". Houve muita confusão e discussão, mas a sessão de ontem marcada para a votação do substitutivo II do relator da Comissão da Ordem Social, senador Almir Gabriel (PMDB-PA), acabou mesmo suspensa depois de uma hora e meia. O reinício dos trabalhos foi determinado para hoje às 9 horas. O motivo alegado foi a falta de distribuição aos constituintes das publicações com as 1.479 emendas e 764 pedidos de destaque que não foram rodadas a tempo pela gráfica do Senado.

Depois do tumulto que tomou conta do plenário, mesmo com o adiamento da sessão, Almir Gabriel parecia aliviado. Ele acredita na aprovação integral de seu relatório, embora prevendo problemas na questão da estabilidade no emprego — a emenda apresentada pelo deputado João da Mata substituiu o período obrigatório de experiência de três meses por uma indenização maior que a atual e multa proporcional ao tempo trabalhado.

A votação de hoje vai ser iniciada pelo capítulo dos trabalhadores, onde grandes impasses estão previstos por falta de consenso sobre temas altamente polêmicos envolvendo patrões e empregados. A estabilidade no emprego por dois anos foi o máximo obtido pelos trabalhadores, segundo o relatório de Gabriel. Os trabalhadores queriam estabilidade plena, mas o relator a aprovou com quatro ressalvas. São permitidas demissões nos seguintes casos: após dois anos de admissão no emprego (contrato

a termo), porém condicionada à transitoriedade dos serviços ou de atividades da empresa; falta grave comprovada judicialmente; após prazo de experiência de 90 dias; e em função de fato econômico intransponível, técnico ou de infortúnio da empresa.

Os aumentos de salários ou vencimentos, segundo o substitutivo, serão efetuados progressivamente de acordo com o crescimento da economia nacional, de modo a assegurar ao trabalhador o valor perdido nos dois últimos decênios. Isso deverá ocorrer num período de dez anos contados da promulgação da nova Constituição.

Foi proposta também a unificação do salário mínimo em valor capaz de atender as necessidades vitais do trabalhador e sua família com alimentação, moradia, vestuário, higiene, transporte, educação, lazer, saúde e previdência social. O reajuste dos salários, remunerações e vencimentos serão feitos de forma a "preservar permanentemente o poder aquisitivo do trabalhador, sem prejuízo de sua elevação real mediante acordo ou sentença normativa". O piso salarial variará conforme a complexidade do trabalho. Os empregados poderão participar nos lucros ou ações das empresas mediante negociação coletiva. Fica proibido trabalhar mais de 40 horas semanais. Hora extra só em casos de emergência ou força maior, com remuneração em dobro. As gestantes terão direito a 120 dias de licença em lugar dos atuais 90 dias. Quem refuser o pagamento do trabalho realizado por tempo definitivo ou temporário poderá ir para a cadeia.

A greve será permitida, exceto nos serviços essenciais. Competirá aos próprios trabalhadores, e não ao poder público, decidir sobre sua oportunidade e âmbito de interesses que deverão defender. Fica proibida a utilização dos bóias-frias, ainda que mediante locação.

A aposentadoria fica assegurada, mas sem limitação de idade ou tempo de serviço — para todos os trabalhadores, inclusive empregados domésticos. Os servidores públicos civis terão direito à licença especial de três meses a cada cinco anos de efetivo trabalho, além da estabilidade após dois anos de admissão. Mas não poderão acumular cargos, exceto professores ou cientistas, exceto professores ou cientistas. Esse direito foi vedado aos médicos, até então beneficiados pela atual Constituição.

Os servidores públicos militares terão direito à anistia ampla, geral e irrestrita com reintegração ao posto, patente e demais direitos e vantagens. Nesse capítulo estão incluídos todos os atingidos por atos de força praticados entre 18 de setembro de 1946 e 1º de fevereiro de 1987.

A acumulação de aposentadorias ficou proibida. Já os critérios para concessão do benefício por tempo de serviço não foram especificados, prevendo-se apenas redução para os que exerceram atividades penosas, insalubres e perigosas. Está prevista também a criação de previdência privada complementar para os segurados do sistema previdenciário.

No capítulo das minorias, o substitutivo de Almir Gabriel acaba com qualquer discriminação

considerada "atentatória aos direitos humanos". O Brasil não manterá relações diplomáticas nem firmará tratados, acordos ou pactos com países que adotem políticas oficiais de discriminação de cor; nem permitirá atividades de empresas desses países em seu território.

Os portadores de deficiências físicas terão educação gratuita e para eles deverão ser construídos todos os meios para facilitar a vida e a locomoção. Para os presos está previsto respeito à sua dignidade e integridade física e mental, além de assistência espiritual, jurídica, sanitária, de socialização e trabalho. O Estado terá de indenizar quem ficar preso além do tempo da sentença e contra autoridade responsável será movida ação penal.

Aos índios foi assegurado direito originário sobre as terras que ocupam e sobre as quais terão posse permanente, direito e usufruto exclusivo das riquezas naturais do solo e subsolo nelas existentes. Fica proibida a remoção de indígenas de suas terras e nulos ou extintos todos os atos de qualquer natureza, inclusive os já praticados que visem o domínio, posse, uso, ocupação e concessão dessas terras por terceiros.

No capítulo do meio ambiente, o substitutivo estabelece que as atividades nucleares só serão permitidas para fins pacíficos, ficando o Congresso Nacional responsável pelo controle do cumprimento desse dispositivo. Mas na votação desse item se prevê muita polêmica, especialmente no que diz respeito ao fato de se considerar como crime as práticas e condutas lesivas ao meio ambiente.

Richa derrotado. Aprovados cinco novos Estados.

O relator da Comissão de Organização do Estado, senador José Richa (PMDB-PR), foi amplamente derrotado ontem na primeira parte da votação do seu substitutivo. Foram aprovados por larga margem de votos cinco novos Estados — Tocantins (GO), Tapajós (PA), Maranhão do Sul (MA), Santa Cruz (BA) e Triângulo Mineiro (MG) — e transformados em Estados os territórios federais de Roraima e Amapá.

A votação, que ocorreu sem qualquer tumulto, foi iniciada às 15h30, com inversão da pauta de destaques, para permitir a apreciação, em primeiro lugar, da parte mais polêmica do substitutivo, que trata da redivisão territorial. De nada serviram os argumentos de José Richa de que o País não está em condições econômicas de criar novos Estados. Os membros da comissão votaram maciçamente nos pedidos de destaque para emendas que continham aquelas propostas.

Família: polêmica transfere votação para hoje.

Um impasse entre as lideranças do PC do B e do PFL provocou atraso de mais de quatro horas, ontem, no início da votação do relatório da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação. Motivo da polêmica: o fato de o PFL possuir 15 vagas na comissão e ter 16 parlamentares participando da votação. Ao se decidir pela retirada do deputado Pedro Caneido (PFL-GO), setores tidos como progressistas na comissão, incluindo o deputado Aldo Arantes (PC do B-GO), protestaram, por considerá-lo afinado com causas como a da concessão de verbas governamentais apenas para o ensino público.

Assim, às 22h30 os trabalhos da comissão eram suspensos, devendo ser retomados hoje. Entre os pontos mais polêmicos do parecer do relator Artur da Távola (PMDB-RJ) estão questões relacionadas ao ensino, à reserva de mercado e aos conselhos editoriais e de comunicação.

Poderes: ninguém duvida dos cinco anos para Sarney.

Foi adiado para as 11 horas de hoje o início da votação do parecer do relator da Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo da Constituinte, deputado Egidio Ferreira Lima (PMDB-PE). O relator, depois de examinar um total de 1.153 emendas, manteve a essência de seu substitutivo, prevendo quatro anos de mandato para o atual presidente da República e cinco anos, em caráter constitucional permanente.

Contudo, praticamente nenhum dos 63 membros da comissão duvida que a votação aprovará destaque restabelecendo mandato de cinco anos para José Sarney e a implantação do regime parlamentarista, nos termos propostos pelo senador José Fogaça, na Subcomissão do Poder Executivo. O adiamento da votação deveu-se à necessidade de Ferreira Lima preparar novo substitutivo com o texto integral.

Soberania: apesar do impasse, aprovado o relatório de Bisol.

A perda da propriedade em favor do Estado em casos de especulação e o homossexualismo foram os principais fatores do impasse criado na Comissão de Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher que, entretanto, aprovou as 23h30 de ontem o substitutivo do relator José Paulo Bisol.

Bisol apresentou ontem seu novo anteprojeto. Ele substituiu a expressão "orientação sexual pelo termo "orientação de comportamento". E alterou o direito de propriedade em relação aos bens familiares. No texto anterior, a moradia era insuscetível de desapropriação. Agora, Bisol incluiu dispositivo permitindo a desapropriação para fins de utilidade pública, desde que a indenização seja paga à vista, em dinheiro e a preço de mercado.

Outra novidade do novo texto: ele suprime a questão da responsabilidade da mulher sobre a vida intra-uterina. Mas o relator manteve o dispositivo que dispensa o diploma para jornalistas.

A Comissão de Organização Eleitoral, Partidária e da Garantia das Instituições rejeitou ontem, por 35 votos contra 11, o mandato-tampão para prefeitos eleitos em 1988 e a prorrogação de mandatos para prefeitos eleitos em 1986, conforme preconizado no relatório do constituinte Prisco Viana (PMDB-BA).

A sessão que prometia entrar pela noite adentro, foi interrompida abruptamente, por falta de quórum, após a saída dos grupos mais à esquerda, que se justificaram pelo interesse que tinham em acompanhar outras votações. Entretanto, essa saída do plenário coincidiu com a votação do destaque de supressão do artigo que fixava mandato de quatro anos para governadores eleitos em 15 de novembro de 86, fazendo crer que a retirada dos parlamentares visava não permitir fosse votado ontem o polêmico artigo de fixação do mandato do atual presidente da República. Já havia sido retirada do texto do substitutivo a fixação de mandatos dos prefeitos em quatro anos, e o esvaziamento do plenário foi uma estratégia utilizada para declarar a incompetência da comissão para votar mandatos diante da forte possibilidade de virem os partidários dos quatro anos a perder nessa comissão.

Um acordo do líder do PMDB na Constituinte, senador Mário Covas, com as lideranças dos pequenos partidos, possibilitou ainda que a Comissão votasse pela supressão de um parágrafo do substitutivo favorável à eliminação dos pequenos partidos, de autoria do próprio Covas.

Pelo acordo acatou-se os termos do anteprojeto do relator da sub-comissão, Francisco Rossi (PTB), em que os pequenos partidos têm chance maior de sobrevivência: para poderem concorrer às eleições devem contar com um mínimo de 0,5% de filiados em relação ao total de eleitores do país, proibida a filiação em mais de um partido.

Criticado pelo relator Prisco Viana, que lamentou a atitude de Mário Covas, votando pela supressão da própria emenda, o acordo de Covas com os líderes dos pequenos partidos visou, também, não permitir o bipartidarismo, conforme garantiram os defensores da emenda.

Como os pequenos partidos não querem qualquer limitação à sua participação nas eleições, tese que não conta com o apoio do líder Covas — "acho que um limite deve ter", opinou ele —, pretendem levar outra negociação até a sistemática.

O substitutivo do relator Prisco Viana abordando assuntos tão diversos quanto sistema eleitoral e partidário, papel constitucional das Forças Armadas, estados de sítio e de defesa e Conselho de Segurança Nacional, além de medidas de garantia da Constituição, foi aprovado no início da sessão por 44 votos contra oito.

Até o início da noite, a parte do substitutivo referente ao sistema eleitoral teve suprimido o artigo que permitia ao candidato registrar-se a dois cargos eletivos, sendo um no Executivo e outro no Legislativo.

Advertência
Ao justificar sua emenda propondo a prorrogação, por mais dois anos, dos mandatos dos prefeitos e vereadores (emenda rejeitada depois de uma consulta ao presidente do PMDB, Ulysses Guimarães), o deputado Francisco Amaral (PMDB-SP) advertiu que a realização de eleições municipais no ano que vem, como está previsto, "vai prejudicar a complementação do processo democrático".

Para ele, "os que, em nome de uma suposta moralidade, querem eleição no ano que vem, nos municípios, sabendo-se que o mandato do presidente será de cinco anos, com seu sucessor sendo eleito em 1989, vão, no fundamental, desservir a Nação".

No entender de Amaral, se houver eleições em 1988 todo esse processo ficará comprometido, porque as casas legislativas seriam esvaziadas com a ida dos parlamentares a seus municípios, em função do pleito municipal.